



CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO – 2º REGIÃO (RS)

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal da licitante, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº._____ - UF e inscrito(a) no CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LOCAL: _____, ____ de _____ de 2025.

Nome, assinatura e identificação do responsável

(sócio, dirigente, proprietário, procurador ou representante legal da licitante, com o nº da identidade e CPF do declarante)